PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o calendário de feriados para os Órgãos da Administração Municipal do Poder Executivo para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica editado o calendário de feriados para os órgãos da Administração Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais indispensáveis ao bem estar da população.

DATA	EVENTO	CATEGORIA
20/01/2021	DIA DE SÃO SEBASTIÃO	FERIADO MUNICIPAL
05/03/2021	DIA DA CULTURA EVANGÉLICA	FERIADO MUNICIPAL
23/04/2021	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	FERIADO MUNICIPAL
08/12/2021	DIA DE NOSSA SENHORA DE BELÉM	FERIADO MUNICIPAL

Art. 2º. Os feriados estaduais e nacionais serão respeitados normalmente, podendo ser decretados pontos facultativos nas repartições públicas municipais quando estas datas recaírem em dias que antecedam ou sucedam finais de semana, sempre mediante compensação das horas de folga em dias úteis previamente definidos.

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos que prestam serviços essenciais ao cidadão, especialmente os voltados a limpeza pública, segurança e atendimento médico de urgência e emergência.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá divulgar escala de plantão de servidores e profissionais de saúde que irão trabalhar durante o recesso do carnaval.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal